

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Solicitante: Gestão de Saúde e Bem-Estar Animal	Data: 27/01/2026	Número: 14/2026
Responsável pela demanda: Arlete Regilene Scoz		
DESCRIÇÃO DA DEMANDA e a necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, de forma clara e objetiva, identificando ainda os benefícios esperados com a contratação, evidenciando-se o alinhamento e a compatibilidade com o Plano de Contratações Anual aprovado para o exercício, (em sendo o caso): O CIMVI é uma entidade autárquica formada pela união de municípios, possuindo multifinalitárias atribuições que vão desde a gestão associada e/ou a prestação de serviços públicos ou de interesse público, inclusive os de saneamento básico, com a execução de programas e o exercício de competências pertencentes aos Entes consorciados, passando pelo o saneamento básico, com a produção de informações, estudos técnicos, políticas e/ou planos básicos regionais, integrados ou não, de saneamento básico e/ou de manejo e gestão de resíduos sólidos, contemplando a coleta, reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e disposição final ambientalmente adequada, bem como a operação, total ou parcial, dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e/ou manejo de resíduos sólidos, de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto e de resíduos sólidos, assistência técnica e assessoria, realizando também ações ligadas ao meio ambiente, através da prestação dos serviços públicos de gestão ambiental para o licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como do desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, de uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais, na produção agrícola e no desenvolvimento urbano e industrial no âmbito dos municípios consorciados, imiscuindo-se ainda na atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, a proteção da saúde dos animais e sanidade dos vegetais, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, possibilitando a sua regularização sanitária, ambiental, fiscal e tributária através da assessoria e prestação de serviços próprios e/ ou contratados/conveniados e do fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados e destes para com o Consórcio, prestando serviços ligados às questões de infraestrutura, o desenvolvimento econômico urbano e rural, a cultura, o esporte e o turismo, como criação de condições para que os agentes locais se mobilizem em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico de suas potencialidades e fragilidades, e dos meios para perseguir um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário, próprio para cada um dos municípios e integrado no âmbito do consórcio, das diretrizes da economia solidária e das políticas estaduais e/ou nacionais, destacando-se na execução de medidas e ações afetas aos direitos humanos, a criança e o adolescente e a assistência social, através da provisão das ações de atendimento, acolhimento ou socioassistenciais intermunicipais, em conformidade com o preconizado no programa nacional de direitos humanos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social, e nas políticas nacional e municipal da área, a partir das indicações e deliberações dos respectivos conselhos municipais, apoiando e fomentando o intercâmbio de experiências e de informações entre os Entes consorciados, inclusive para fins de desenvolvimento e melhoria da gestão pública, bem como a instituição e a gestão de programas e/ou projetos de desenvolvimento institucional, fiscal, seleção e recrutamento, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, eventual ou continuado, mediante cobrança de preço público dos interessados. O CIMVI tem a sustentabilidade como diretriz de sua proposta de desenvolvimento para o Médio Vale do Itajaí que se constitui num conjunto integrado de fatores que potencializam ao mesmo tempo os ativos ambientais, a manutenção do capital natural e a conservação e preservação dos ecossistemas (dimensão ambiental), a melhoria da qualidade de vida das populações do meio urbano e rural, a inclusão social através da equidade e da garantia de direitos humanos, a valorização da identidade popular e da cultura (dimensão sociocultural), a eficiência através da capacidade de inovar, de diversificar e de usar e articular serviços e recursos locais para gerar oportunidades de trabalho e renda, fortalecendo as cadeias produtivas e integrando-as, através da gestão eficaz dos recursos públicos (dimensão econômica). A contratação se faz necessária para dar andamento aos atendimentos ao programa Emergencial, onde atende animais errantes e sem tutor, através de serviços especializados em clínica e cirurgia veterinária, realizados por hospital ou clínica veterinária, com disposição de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, juntamente com a triagem e resgates dos animais, compreendendo transportes,		



tratamentos e hospedagens de animais (cães e gatos), que se encontrem errantes e sem tutor em vias públicas, desde que apresentem risco a população por serem agressivos, em situação de atendimento emergencial, em virtude de atropelamento/trauma, ou demais necessidades de atendimento clínico veterinário emergencial, compreendendo também o resgate de animais que se enquadrem em Maus Tratos desde que seja acionado pela Polícia Militar e Polícia Civil, em conformidade com o Termos de Referência.	
DECLARO para os devidos fins e efeitos que o objeto acima: ☐ NÃO se trata bem de consumo ou serviço de natureza comum ☒ Se trata bem de consumo ou serviço de natureza comum (não é bem ou serviço de luxo).	
A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico: ☒ Sim ☐ Não	A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual¹: ☐ Sim ☒ Não
Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Justificativa: Não se aplica.	

¹ O Plano de Contratações Anual foi previsto na Lei Nacional nº 14.133/21 como uma faculdade da Administração utilizando-se o art.12, VII, da expressão poderão, conforme colaciono:

Art.12.

*VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

O Regulamento editado pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí através da Resolução CIMVI nº 705/2023 em seu artigo 5º fez a seguinte previsão:

*Art. 5º O Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI **poderá facultativamente** na forma do estabelecido no art.12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Ainda sobre o Plano de Contratações Anual, colhemos da doutrina:

É obrigatória a elaboração do Plano de Contratações Anual?

Não, a Lei 14.133/21 faculta a elaboração do Plano de Contratações Anual, na forma de regulamento, conforme Art. 12, VII.

(Elaboração e Publicidade do Plano de Contratações Anual (PCA) da Lei 14.133/21. In <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/elaboracao-e-publicidade-do-plano-de-contratacoes-anual-pca-da-lei-14133-21/2304131001>, visitado em 03/06/2024)

Assim, considerando que não houve edição de Plano de Contratações Anual, registra-se tal fato restando prejudicada a análise da contratação em compatibilidade com o mesmo bem como, consequentemente, com o Planejamento Estratégico, anotando-se, contudo, que em razão da previsão das atividades no Protocolo de Intenções / Contrato de Consórcio do CIMVI, e em conformidade com o orçamento aprovado pela entidade, elementos que servem como indicativos do planejamento pelo órgão, o objeto do presente estudo encontra-se em conformidade e adequado as medidas que já foram antecipadas para a finalidade de acomodar a execução do mesmo.

Requisitos da contratação (habilitação e qualificação mínima):

- ☐ Dispensado na forma do inciso III do artigo 70 da Lei nº 14.133/2021.
- ☒ Contrato Social;
- ☒ Cartão CNPJ;
- ☒ Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- ☒ Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativo aos Débitos Federais;
- ☒ Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativo aos Débitos Estaduais;
- ☒ Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativo aos Débitos Municipais;
- ☒ Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- ☒ Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativo aos Débitos Trabalhistas;
- ☒ Balanço Patrimonial relativo ao último exercício social já exigível;
- ☒ Certidão de Falência;
- ☒ Prova de Registro no Conselho Competente;
- ☒ Alvará sanitário vigente e demais autorizações necessárias, inerentes ao serviço;
- ☒ Atestado de Capacidade Técnica;
- ☒ Prova de que o laboratório utilizado para exames detém Médico Veterinário em seu corpo técnico (comprovar através de contrato social, contrato de prestação de serviços ou carteira de trabalho (ou fica de registro de empregado); e
- ☒ Declaração Unificada.

A contratação está vinculada ou guarda dependência com outro objeto para a sua execução:

- ☐ Sim
- ☒ Não

O método utilizado para obtenção do preço estimado foi (estimativa de despesa conforme “*estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que constam de documento anexo e classificado*”):

- ☒ a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.
- ☐ a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.
- ☐ o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
- ☐ outros critérios ou métodos, justificados pela necessidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX os quais se submetem a aprovação do Diretor Executivo.
- ☐ o acréscimo ou subtração de determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

Item	Quantidade	Unidade	Descritivo Pormenorizado	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	1	Serviço	Contratação de Serviços Especializados de Clínica Veterinária		

			e/ou Hospital Veterinário, para a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos, com sistema de plantão 24 (vinte e quatro) horas, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, compreendendo resgate 24 (vinte e quatro) horas, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, transporte, tratamento, hospedagem e eutanásia de animais (cães e gatos), que se encontrem errantes e sem tutor em vias públicas desde que apresentem risco a população por serem agressivos, em situação de atendimento emergencial, em virtude de atropelamento/trauma, ou demais necessidades de atendimento clínico veterinário emergencial, compreendendo também o resgate de animais que se enquadrem em Maus Tratos desde que seja acionado pela Polícia Militar e Polícia Civil		
--	--	--	---	--	--

Tabela de Procedimentos e Especificação dos Serviços conforme Projeto Básico

Item	Descrição	Valor
1	Perfil Check-Up (hemograma completo, ALT, AST, FA, uréia, creatinina, proteína total e frações, glicose)	R\$ 105,33
2	Perfil Pré-Anestésico (hemograma completo ALT, AST, FA, creatinina, ureia, proteína total e frações)	R\$ 105,00
3	Perfil Anemia (hemograma completo, reticulócitos, proteína total e frações, ferro, lactato)	R\$ 101,66
4	Perfil Dermatológico Simples (Bacterioscopia, Pesquisa de Ácaros, Pesquisa de Fungos)	R\$ 88,33
5	Perfil Dermatológico Completo (Bacterioscopia, Pesquisa de Ácaros, Pesquisa de Fungos, Cultura + Antibiograma, Cultura Fúngica)	R\$ 128,33
6	Perfil Endócrino canino (T4 livre, TSH, cortisol)	R\$ 128,33
7	Perfil Endócrino felino (T4 total, TSH)	R\$ 121,66
8	Perfil Neurológico (hemograma completo, creatina, uréia, ALT, FA, GGT, bilirrubina, glicose, colesterol, triglicerídeos, CK, Na, K, Ca, Cl, Mg)	R\$ 115,00

9	Perfil Pancreático Canino (hemograma completo, amilase, lipase pancreática canina quantitativa, glicose, triglicerídeos, colesterol)	R\$ 125,00
10	Perfil Pancreático Felino (hemograma completo amilase, lipase pancreática felina quantitativa, glicose, triglicerídeos, colesterol)	R\$ 125,00
11	Perfil Renal (hemograma completo, creatinina, uréia, proteínas totais e frações, cálcio, fósforo, sódio, potássio)	R\$ 110,33
12	Hemograma Completo	R\$ 30,91
13	Pesquisa de Hematozoários	R\$ 26,89
14	Hematócrito	R\$ 26,89
15	Teste de Compatibilidade Sanguínea	R\$ 70,00
16	Tipagem Sanguínea (Canino)	R\$ 259,99
17	Tipagem Sanguínea (Felino)	R\$ 259,99
18	Albumina	R\$ 17,00
19	ALT	R\$ 17,50
20	Amilase	R\$ 22,56
21	AST	R\$ 16,75
22	Bilirrubina total e frações	R\$ 23,33
23	Colesterol Total	R\$ 18,75
24	Creatinina	R\$ 17,50
25	Eletroforese de Proteínas	R\$ 56,66
26	Fosfatase Alcalina	R\$ 18,25
27	GGT	R\$ 18,25
28	Glicose	R\$ 15,50
29	Globulinas	R\$ 10,00
30	Lipase	R\$ 26,20
31	Proteína Total e Frações	R\$ 24,40
32	Triglicerídeos	R\$ 19,00
33	Uréia	R\$ 17,50
34	Urinalise completa	R\$ 28,50
35	Urocultura bacteriana com antibiograma (concentração inibitória mínima)	R\$ 93,62
36	Cultura bacteriana com antibiograma (concentração inibitória mínima)	R\$ 65,00
37	Cultura fúngica de dermatófitos e leveduras	R\$ 43,33
38	Pesquisa de ácaros através de raspado de pele (superficial e profundo)	R\$ 20,00
39	Pesquisa de fungos através de impressão direta ou swab	R\$ 16,66
40	Citologia com avaliação de lâmina	R\$ 50,00

41	Exame Histopatológico com Avaliação de Fragmento Tecidual (01 amostra fixada em formol)	R\$ 105,47
42	Exame Histopatológico com Avaliação de Fragmento Tecidual (02 amostras fixadas em formol)	R\$ 137,14
43	Teste rápido imunocromatográfico de antígeno para cinomose canina em amostra de secreção ocular ou nasal.	R\$ 199,93
44	Teste rápido imunocromatográfico de antígeno para parvovirose canina em amostra fecal.	R\$ 186,60
45	Teste rápido SNAP Test de ELISA para antígeno para parvovirose canina em amostra fecal.	R\$ 150,36
46	Teste rápido SNAP Test de ELISA para detecção de anticorpos para anaplasmoze, anticorpos para doença de Lyme e erliquiose canina, bem como antígeno de dirofilariose, em amostra de sangue, soro ou plasma.	R\$ 150,36
47	Teste rápido SNAP Test de ELISA para anticorpo contra <i>Leishmaniose spp. (L. infantum e L. Donovanii)</i> em amostra de sangue, soro ou plasma.	R\$ 166,30
48	Teste rápido SNAP Test de ELISA para anticorpos contra imunodeficiência viral felina (FIV) e antígeno para a leucemia viral felina (FeLV) em amostra de sangue, soro ou plasma.	R\$ 166,30
49	Sorologia ELISA para Leishmaniose	R\$ 131,71
50	Sorologia de Leptospirose através da soroaglutinação microscópica – triagem.	R\$ 117,98
51	Sorologia de Leptospirose através da soroaglutinação microscópica – diluição total	R\$ 109,38
52	Teste de PCR para Peritonite Infecciosa Felina (PIF) - Coronavírus felino (FCoV) – Qualitativo	R\$ 146,17
53	Teste de PCR para Peritonite Infecciosa Felina (PIF) - Coronavírus felino (FCoV) – Quantitativo	R\$ 176,17
54	Teste de fluoresceína em ambos os olhos	R\$ 18,25
55	Teste de Schirmer em ambos os olhos	R\$ 33,25
56	Broncoscopia (incluindo remoção de corpo estranho e/ou biópsia tecidual).	R\$ 1.500,00
57	Endoscopia (incluindo remoção de corpo estranho e/ou biópsia tecidual).	R\$ 2.000,00
58	Radiografia digital simples - 1 posição.	R\$ 54,00
59	Radiografia digital simples - 2 posições.	R\$ 54,00

60	Radiografia digital contrastada - 1 posição.	R\$ 279,00
61	Radiografia digital contrastada - 2 posições.	R\$ 318,50
62	Ultrassonografia abdominal completa.	R\$ 106,00
63	Ultrassonografia abdominal completa, incluindo coleta de urina.	R\$ 106,00
64	Ultrassonografia torácica completa.	R\$ 104,33
65	Ultrassonografia cardíaca completa (ecocardiograma).	R\$ 94,00
66	Consulta veterinária com clínico geral, em horário comercial.	R\$ 56,62
67	Consulta veterinária com clínico geral em regime de plantão 24 horas.	R\$ 98,30
68	Consulta veterinária com clínico especialista e/ou pós-graduado em cardiologia, dermatologia, endocrinologia, medicina felina, nefrologia, neurologia, odontologia, oftalmologia e ortopedia.	R\$ 91,49
69	Sedação até 5kg.	R\$ 234,50
70	Sedação de 5,1 a 10kg.	R\$ 234,50
71	Sedação de 10,1 a 20kg.	R\$ 234,50
72	Sedação de 20,1 a 30kg.	R\$ 234,50
73	Sedação de 30,1 a 40kg.	R\$ 234,50
74	Sedação acima de 40,1kg.	R\$ 234,50
75	Anestesia geral, incluindo administração de MPA, indução, intubação e manutenção, para animais até 5 kg.	R\$ 151,54
76	Anestesia geral, incluindo administração de MPA, indução, intubação e manutenção, para animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 159,97
77	Anestesia geral, incluindo administração de MPA, indução, intubação e manutenção, para animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 175,07
78	Anestesia geral, incluindo administração de MPA, indução, intubação e manutenção, para animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 190,17
79	Anestesia geral, incluindo administração de MPA, indução, intubação e manutenção, para animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 190,17
80	Anestesia geral, incluindo administração de MPA, indução, intubação e manutenção, para animais acima de 40,1kg.	R\$ 190,17
81	Desobstrução Uretral em cães e gatos.	R\$ 138,88
82	Limpeza, antissepsia e curativo em ferida de pequeno porte (até 25 cm²) em cães e gatos.	R\$ 53,00
83	Limpeza, antissepsia e curativo em ferida de médio porte (maior que 25 cm² até 100 cm²) em cães e gatos.	R\$ 56,00
84	Limpeza, antissepsia e curativo em ferida de grande porte (acima de 100 cm²) em cães e gatos.	R\$ 60,48

85	Limpeza, antisepsia e curativo em ferida de grande porte (acima de 10 cm de comprimento) em cães e gatos.	R\$ 67,20
86	Limpeza de ferida e sutura de pele para animais de até 5kg.	R\$ 89,60
87	Limpeza de ferida e sutura de pele para animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 89,60
88	Limpeza de ferida e sutura de pele para animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 89,60
89	Limpeza de ferida e sutura de pele para animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 89,60
90	Limpeza de ferida e sutura de pele para animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 89,60
91	Limpeza de ferida e sutura de pele para animais acima de 40,1kg.	R\$ 89,60
92	Limpeza de miíase em animais até 5kg.	R\$ 75,04
93	Limpeza de miíase em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 75,04
94	Limpeza de miíase em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 75,04
95	Limpeza de miíase em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 75,04
96	Limpeza de miíase em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 75,04
97	Limpeza de miíase em animais acima de 40,1kg	R\$ 75,04
98	Oxigenoterapia ambulatorial em cães e gatos, por hora	R\$ 40,00
99	Sessão de Quimioterapia para Tumor Venéreo Transmissível (TVT) em cães.	R\$ 1.000,00
100	Sessão de terapias complementares e de reabilitação veterinária (fisioterapia, ozonioterapia ou acupuntura)	R\$ 90,00
101	Procedimento de colheita de bolsa de sangue total em cães.	R\$ 380,00
102	Procedimento de hemotransfusão em cães.	R\$ 400,00
103	Bolsa de sangue total para cães.	R\$ 980,00
104	Bolsa de concentrado de hemácias para cães.	R\$ 850,00
105	Bolsa de plasma para cães.	R\$ 400,00
106	Bolsa de concentrados de plaquetas para cães.	R\$ 450,00
107	Procedimento de colheita de bolsa de sangue total em gatos.	R\$ 950,00
108	Procedimento de hemotransfusão em gatos.	R\$ 200,00
109	Bolsa de sangue total para gatos.	R\$ 980,00
110	Bolsa de concentrado de hemácias gatos.	R\$ 200,00
111	Bolsa de plasma para gatos.	R\$ 200,00
112	Bolsa de concentrados de plaquetas gatos.	R\$ 350,00
113	Ablação do conduto auditivo em animais animais até 5kg.	R\$ 500,00
114	Ablação do conduto auditivo em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 500,00
115	Ablação do conduto auditivo em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 500,00
116	Ablação do conduto auditivo em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 500,00
117	Ablação do conduto auditivo em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 500,00

118	Ablação do conduto auditivo em animais acima de 40,1kg.	R\$ 500,00
119	Biópsia tecidual em animais até 5kg.	R\$ 100,00
120	Biópsia tecidual em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 100,00
121	Biópsia tecidual em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 100,00
122	Biópsia tecidual em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 100,00
123	Biópsia tecidual em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 100,00
124	Biópsia tecidual em animais acima de 40,1kg.	R\$ 100,00
125	Cesariana com ovariectomia em animais animais até 5kg.	R\$ 762,17
126	Cesariana com ovariectomia em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 762,17
127	Cesariana com ovariectomia em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 906,51
128	Cesariana com ovariectomia em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 906,51
129	Cesariana com ovariectomia em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 1.264,62
130	Cesariana com ovariectomia em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.264,62
131	Cistotomia em animais até 5kg.	R\$ 626,58
132	Cistotomia em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 626,58
133	Cistotomia em animais de 10,1 a 20kg	R\$ 711,90
134	Cistotomia em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 711,90
135	Cistotomia em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 813,28
136	Cistotomia em animais acima de 40,1kg.	R\$ 813,28
137	Correção cirúrgica de prolapso retal (colopexia/resssecção do reto) em animais animais até 5kg.	R\$ 491,10
138	Correção cirúrgica de prolapso retal (colopexia/resssecção do reto) em animais animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 512,64
139	Correção cirúrgica de prolapso retal (colopexia/resssecção do reto) em animais animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 547,54
140	Correção cirúrgica de prolapso retal (colopexia/resssecção do reto) em animais animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 565,68
141	Correção cirúrgica de prolapso retal (colopexia/resssecção do reto) em animais animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 588,43
142	Correção cirúrgica de prolapso retal (colopexia/resssecção do reto) em animais animais acima de 40,1kg.	R\$ 588,43
143	Enucleação em animais até 5kg.	R\$ 684,53
144	Enucleação em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 684,53
145	Enucleação em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 684,53
146	Enucleação em animais de 20,1 a 30kg	R\$ 684,53
147	Enucleação em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 684,53

148	Enucleação em animais acima de 40,1kg.	R\$ 684,53
149	Enterectomia/gastrectomia em animais até 5kg.	R\$ 976,41
150	Enterectomia/gastrectomia em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 976,41
151	Enterectomia/gastrectomia em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 983,50
152	Enterectomia/gastrectomia em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 983,50
153	Enterectomia/gastrectomia em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 1.044,63
154	Enterectomia/gastrectomia em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.044,63
155	Enterotomia/gastrotomia em animais até 5kg.	R\$ 450,00
156	Enterotomia/gastrotomia em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 450,00
157	Enterotomia/gastrotomia em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 450,00
158	Enterotomia/gastrotomia em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 450,00
159	Enterotomia/gastrotomia em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 450,00
160	Enterotomia/gastrotomia em animais acima de 40,1kg.	R\$ 450,00
161	Herniorrafia para correção de hérnia diafragmática em animais até 5kg.	R\$ 457,38
162	Herniorrafia para correção de hérnia diafragmática em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 457,38
163	Herniorrafia para correção de hérnia diafragmática em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 457,38
164	Herniorrafia para correção de hérnia diafragmática em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 457,38
165	Herniorrafia para correção de hérnia diafragmática em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 457,38
166	Herniorrafia para correção de hérnia diafragmática em animais acima de 40,1kg.	R\$ 457,38
167	Herniorrafia para correção de hérnia inguinal/ernieal/umbilical em animais até 5kg.	R\$ 770,23
168	Herniorrafia para correção de hérnia inguinal/ernieal/umbilical em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 770,23
169	Herniorrafia para correção de hérnia inguinal/ernieal/umbilical em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 770,23
170	Herniorrafia para correção de hérnia inguinal/ernieal/umbilical em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 770,23
171	Herniorrafia para correção de hérnia inguinal/ernieal/umbilical em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 770,23
172	Herniorrafia para correção de hérnia inguinal/ernieal/umbilical em animais acima de 40,1kg.	R\$ 770,23

173	Laparatomia exploratória em animais até 5kg.	R\$ 1.745,09
174	Laparatomia exploratória em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 1.745,09
175	Laparatomia exploratória em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 1.745,09
176	Laparatomia exploratória em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 1.745,09
177	Laparatomia exploratória em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 1.745,09
178	Laparatomia exploratória em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.745,09
179	Matectomia unilateral ou total em animais até 5kg.	R\$ 537,05
180	Matectomia unilateral ou total em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 584,20
181	Matectomia unilateral ou total em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 630,20
182	Matectomia unilateral ou total em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 700,35
183	Matectomia unilateral ou total em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 700,35
184	Matectomia unilateral ou total em animais acima de 40,1kg.	R\$ 700,35
185	Nefrectomia em animais até 5kg.	R\$ 421,35
186	Nefrectomia em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 436,34
187	Nefrectomia em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 451,21
188	Nefrectomia em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 473,56
189	Nefrectomia em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 473,56
190	Nefrectomia em animais acima de 40,1kg.	R\$ 473,56
191	Orquiectomia terapêutica (criptorquidia) em animais até 5kg.	R\$ 631,34
192	Orquiectomia terapêutica (criptorquidia) em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 631,34
193	Orquiectomia terapêutica (criptorquidia) em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 636,70
194	Orquiectomia terapêutica (criptorquidia) em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 643,93
195	Orquiectomia terapêutica (criptorquidia) em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 643,93
196	Orquiectomia terapêutica (criptorquidia) em animais acima de 40,1kg.	R\$ 643,93
197	Ovariohisterectomia terapêutica (piometra) em animais até 5kg.	R\$ 731,17
198	Ovariohisterectomia terapêutica (piometra) em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 741,52
199	Ovariohisterectomia terapêutica (piometra) em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 751,49
200	Ovariohisterectomia terapêutica (piometra) em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 766,82
201	Ovariohisterectomia terapêutica (piometra) em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 766,82
202	Ovariohisterectomia terapêutica (piometra) em animais acima de 40,1kg.	R\$ 766,82
203	Ovariohisterectomia terapêutica (prolapso de útero/vaginal/outras indicações clínica) em animais até 5kg.	R\$ 821,68

204	Ovariohisterectomia terapêutica (prolapso de útero/vaginal/ ou outras indicações clínica) em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 839,65
205	Ovariohisterectomia terapêutica (prolapso de útero/vaginal/outras indicações clínica) em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 857,62
206	Ovariohisterectomia terapêutica (prolapso de útero/vaginal/outras indicações clínica) em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 884,55
207	Ovariohisterectomia terapêutica (prolapso de útero/vaginal/outras indicações clínica) em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 884,55
208	Ovariohisterectomia terapêutica (prolapso de útero/vaginal/outras indicações clínica) em animais acima de 40,1kg.	R\$ 884,55
209	Uretrostomia em animais até 5kg.	R\$ 376,70
210	Uretrostomia em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 392,05
211	Uretrostomia em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 407,42
212	Uretrostomia em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 440,00
213	Uretrostomia em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 440,00
214	Uretrostomia em animais acima de 40,1kg.	R\$ 440,00
215	Amputação de membro torácico/pélvico em animais até 5kg.	R\$ 932,53
216	Amputação de membro torácico/pélvico em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 932,53
217	Amputação de membro torácico/pélvico em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 1.000,78
218	Amputação de membro torácico/pélvico em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 1.000,78
219	Amputação de membro torácico/pélvico em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 1.069,04
220	Amputação de membro torácico/pélvico em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.069,04
221	Denervação do quadril (nos casos de displasia coxofemoral) em animais até 5kg.	R\$ 380,00
222	Denervação do quadril (nos casos de displasia coxofemoral) em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 380,00
223	Denervação do quadril (nos casos de displasia coxofemoral) em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 380,00
224	Denervação do quadril (nos casos de displasia coxofemoral) em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 380,00
225	Denervação do quadril (nos casos de displasia coxofemoral) em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 380,00
226	Denervação do quadril (nos casos de displasia coxofemoral) em animais acima de 40,1kg.	R\$ 380,00
227	Excisão da cabeça do fêmur (colocefalectomia) em animais até 5kg.	R\$ 796,48
228	Excisão da cabeça do fêmur (colocefalectomia) em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 796,48

229	Excisão da cabeça do fêmur (colocefalectomia) em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 1.069,04
230	Excisão da cabeça do fêmur (colocefalectomia) em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 1.069,04
231	Excisão da cabeça do fêmur (colocefalectomia) em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 1.376,18
232	Excisão da cabeça do fêmur (colocefalectomia) em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.376,18
233	Osteossíntese de fêmur em animais até 5kg.	R\$ 902,77
234	Osteossíntese de fêmur em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 902,77
235	Osteossíntese de fêmur em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 1.005,15
236	Osteossíntese de fêmur em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 1.005,15
237	Osteossíntese de fêmur em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 1.175,78
238	Osteossíntese de fêmur em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.175,78
239	Osteossíntese mandibular em animais até 5kg.	R\$ 721,28
240	Osteossíntese mandibular em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 721,28
241	Osteossíntese mandibular em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 755,62
242	Osteossíntese mandibular em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 755,62
243	Osteossíntese mandibular em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 790,01
244	Osteossíntese mandibular em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.040,01
245	Osteossíntese de pelve em animais até 5kg.	R\$ 902,77
246	Osteossíntese de pelve em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 902,77
247	Osteossíntese de pelve em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 1.005,15
248	Osteossíntese de pelve em animais de 20,1 a 20kg.	R\$ 1.005,15
249	Osteossíntese de pelve em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 1.175,78
250	Osteossíntese de pelve em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.175,78
251	Osteossíntese de rádio e/ou ulna em animais até 5kg.	R\$ 868,92
252	Osteossíntese de rádio e/ou ulna em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 868,92
253	Osteossíntese de rádio e/ou ulna em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 937,26
254	Osteossíntese de rádio e/ou ulna em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 937,26
255	Osteossíntese de rádio e/ou ulna em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 1.073,53
256	Osteossíntese de rádio e/ou ulna em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.073,53
257	Osteossíntese de tíbia e/ou fíbula em animais até 5kg.	R\$ 868,64
258	Osteossíntese de tíbia e/ou fíbula em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 868,64
259	Osteossíntese de tíbia e/ou fíbula em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 936,90
260	Osteossíntese de tíbia e/ou fíbula em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 936,90

261	Osteossíntese de tíbia e/ou fíbula em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 1.073,40
262	Osteossíntese de tíbia e/ou fíbula em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.073,40
263	Osteossíntese de úmero em animais até 5kg.	R\$ 868,92
264	Osteossíntese de úmero fíbula em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 868,92
265	Osteossíntese de úmero fíbula em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 937,26
266	Osteossíntese de úmero em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 937,26
267	Osteossíntese de úmero em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 1.073,53
268	Osteossíntese de úmero em animais acima de 40,1kg.	R\$ 1.073,53
269	Redução de fratura para imobilização por tala em animais até 5kg.	R\$ 161,29
270	Redução de fratura para imobilização por tala em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 161,29
271	Redução de fratura para imobilização por tala em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 161,29
272	Redução de fratura para imobilização por tala em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 161,29
273	Redução de fratura para imobilização por tala em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 161,29
274	Redução de fratura para imobilização por tala em animais acima de 40,1kg.	R\$ 161,29
275	Retirada de fixadores externos em animais até 5kg.	R\$ 24,64
276	Retirada de fixadores externos em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 24,64
277	Retirada de fixadores externos em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 24,64
278	Retirada de fixadores externos em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 24,64
279	Retirada de fixadores externos em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 24,64
280	Retirada de fixadores externos em animais acima de 40,1kg.	R\$ 24,64
281	Retirada de pino intramedular/cerclagem em animais até 5kg.	R\$ 24,64
282	Retirada de pino intramedular/cerclagem em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 24,64
283	Retirada de pino intramedular/cerclagem em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 24,64
284	Retirada de pino intramedular/cerclagem em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 24,64
285	Retirada de pino intramedular/cerclagem externos em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 24,64
286	Retirada de pino intramedular/cerclagem em animais acima de 40,1kg.	R\$ 24,64
287	Retirada de placa e/ou parafuso em animais até 5kg.	R\$ 24,64
288	Retirada de placa e/ou parafuso em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 24,64
289	Retirada de placa e/ou parafuso em animais de 10,1 a 20kg	R\$ 24,64
290	Retirada de placa e/ou parafuso em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 24,64

291	Retirada de placa e/ou parafuso em animais de 30,1 a 40kg	R\$ 24,64
292	Retirada de placa e/ou parafuso em animais acima de 40,1kg.	R\$ 24,64
293	Profilaxia dentária (limpeza e polimento dental) em animais até 5kg.	R\$ 266,80
294	Profilaxia dentária (limpeza e polimento dental) parafuso em animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 290,95
295	Profilaxia dentária (limpeza e polimento dental) em animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 313,95
296	Profilaxia dentária (limpeza e polimento dental) em animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 348,45
297	Profilaxia dentária (limpeza e polimento dental) em animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 348,45
298	Profilaxia dentária (limpeza e polimento dental) em animais acima de 40,1kg.	R\$ 348,45
299	Extração dentária unitária, incluindo a remoção cirúrgica do dente comprometido por doença periodontal, fratura ou outras indicações clínicas, com elevação de retalho gengival, osteotomia quando necessária e sutura.	R\$ 520,83
300	Extração dentária múltipla, incluindo remoção cirúrgica dos dentes comprometidos por doença periodontal, fraturas ou outras indicações clínicas, com elevação de retalho gengival, osteotomia quando necessária e sutura.	R\$ 520,83
301	Diária de internação com medicação, sem fluidoterapia e com alimentação, para animais até 5 kg.	R\$ 101,00
302	Diária de internação com medicação, sem fluidoterapia e com alimentação, para animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 103,50
303	Diária de internação com medicação, sem fluidoterapia e com alimentação, para animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 121,50
304	Diária de internação com medicação, sem fluidoterapia e com alimentação, para animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 127,50
305	Diária de internação com medicação, sem fluidoterapia e com alimentação, para animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 137,50
306	Diária de internação com medicação, sem fluidoterapia e com alimentação, para acima animais de 40,1kg.	R\$ 137,50
307	Diária de internação com medicação, com fluidoterapia e com alimentação, para animais até 5 kg.	R\$ 248,72
308	Diária de internação com medicação, com fluidoterapia e com alimentação, para animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 248,72

309	Diária de internação com medicação, com fluidoterapia e com alimentação, para animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 263,72
310	Diária de internação com medicação, com fluidoterapia e com alimentação, para animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 263,72
311	Diária de internação com medicação, com fluidoterapia e com alimentação, para animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 273,72
312	Diária de internação com medicação, com fluidoterapia e com alimentação, para animais acima de 40,1kg.	R\$ 273,72
313	Diária de internação com medicação, com ou sem fluidoterapia, incluindo alimentação e substituição de curativo, para animais até 5 kg.	R\$ 248,72
314	Diária de internação com medicação, com ou sem fluidoterapia, incluindo alimentação e substituição de curativo, para animais de 5,1 a 10kg.	R\$ 248,72
315	Diária de internação com medicação, com ou sem fluidoterapia, incluindo alimentação e substituição de curativo, para animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 263,72
316	Diária de internação com medicação, com ou sem fluidoterapia, incluindo alimentação e substituição de curativo, para animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 263,72
317	Diária de internação com medicação, com ou sem fluidoterapia, incluindo alimentação e substituição de curativo, para animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 273,72
318	Diária de internação com medicação, com ou sem fluidoterapia, incluindo alimentação e substituição de curativo, para animais acima de 40,1kg.	R\$ 273,72
319	Diária de internação em área separada para doenças infectocontagiosas, com medicação, com ou sem fluidoterapia e alimentação, para animais até 5 kg.	R\$ 273,72
320	Diária de internação em área separada para doenças infectocontagiosas, com medicação, com ou sem fluidoterapia e alimentação, para animais de 5,1 a 10 kg.	R\$ 248,72
321	Diária de internação em área separada para doenças infectocontagiosas, com medicação, com ou sem fluidoterapia e alimentação, para animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 248,72
322	Diária de internação em área separada para doenças infectocontagiosas, com medicação, com ou sem fluidoterapia e alimentação, para animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 263,72

323	Diária de internação em área separada para doenças infectocontagiosas, com medicação, com ou sem fluidoterapia e alimentação, para animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 273,72
324	Diária de internação em área separada para doenças infectocontagiosas, com medicação, com ou sem fluidoterapia e alimentação, para animais acima de 40,1kg.	R\$ 273,72
325	Hospedagem com alimentação diária e higienização do alojamento, sem administração de medicação ou cuidados com curativos; mediante aprovação da administração pública, inclui transporte do animal até clínica credenciada, retirada de pontos, realização de terapias complementares e de reabilitação veterinária (fisioterapia, ozonioterapia ou acupuntura), ou acompanhamento de adestramento, para animais até 5 kg.	R\$ 32,09
326	Hospedagem com alimentação diária e higienização do alojamento, sem administração de medicação ou cuidados com curativos; mediante aprovação da administração pública, inclui transporte do animal até clínica credenciada, retirada de pontos, realização de terapias complementares e de reabilitação veterinária (fisioterapia, ozonioterapia ou acupuntura), ou acompanhamento de adestramento, para animais de 5,1 a 10 kg.	R\$ 32,06
327	Hospedagem com alimentação diária e higienização do alojamento, sem administração de medicação ou cuidados com curativos; mediante aprovação da administração pública, inclui transporte do animal até clínica credenciada, retirada de pontos, realização de terapias complementares e de reabilitação veterinária (fisioterapia, ozonioterapia ou acupuntura), ou acompanhamento de adestramento, para animais de 10,1 a 20kg.	R\$ 32,06
328	Hospedagem com alimentação diária e higienização do alojamento, sem administração de medicação ou cuidados com curativos; mediante aprovação da administração pública, inclui transporte do animal até clínica credenciada, retirada de pontos, realização de terapias complementares e de reabilitação veterinária (fisioterapia, ozonioterapia ou acupuntura), ou acompanhamento de adestramento, para animais de 20,1 a 30kg.	R\$ 32,06

329	Hospedagem com alimentação diária e higienização do alojamento, sem administração de medicação ou cuidados com curativos; mediante aprovação da administração pública, inclui transporte do animal até clínica credenciada, retirada de pontos, realização de terapias complementares e de reabilitação veterinária (fisioterapia, ozonioterapia ou acupuntura), ou acompanhamento de adestramento, para animais de 30,1 a 40kg.	R\$ 32,06
330	Hospedagem com alimentação diária e higienização do alojamento, sem administração de medicação ou cuidados com curativos; mediante aprovação da administração pública, inclui transporte do animal até clínica credenciada, retirada de pontos, realização de terapias complementares e de reabilitação veterinária (fisioterapia, ozonioterapia ou acupuntura), ou acompanhamento de adestramento, para animais acima de 40,1kg.	R\$ 32,06
331	Serviço de adestramento profissional destinado a animais com comportamento antissocial, visando correção de condutas inadequadas, socialização, redução de agressividade e melhoria da convivência com pessoas e outros animais, com acompanhamento técnico de especialista em comportamento animal.	Incluso no item de hospedagem.
332	Resgate e transporte de animais, incluindo retirada do local, acondicionamento seguro durante o transporte e monitoramento clínico básico, com entrega na clínica ou destino autorizado pelo Município, para faixa de distância de até 10 km.	R\$ 9,17 por unidade (km rodado) de procedimento ao lado.
333	Resgate e transporte de animais, incluindo retirada do local, acondicionamento seguro durante o transporte e monitoramento clínico básico, com entrega na clínica ou destino autorizado pelo Município, para faixa de distância de até 10,1 a 20 km.	
334	Resgate e transporte de animais, incluindo retirada do local, acondicionamento seguro durante o transporte e monitoramento clínico básico, com entrega na clínica ou destino autorizado pelo Município, para faixa de distância de até 20,1 a 30 km.	
335	Resgate e transporte de animais, incluindo retirada do local, acondicionamento seguro durante o transporte e monitoramento clínico básico, com entrega na clínica ou destino autorizado pelo Município, para faixa de distância de até 30,1 a 40 km.	
336	Resgate e transporte de animais, incluindo retirada do local, acondicionamento seguro durante o transporte e monitoramento clínico básico, com entrega na clínica ou destino autorizado pelo Município, para faixa de distância de até 40,1 a 50 km.	

337	Resgate e transporte de animais, incluindo retirada do local, acondicionamento seguro durante o transporte e monitoramento clínico básico, com entrega na clínica ou destino autorizado pelo Município, para faixa de distância acima de 50 km.	
338	Serviço de eutanásia de animais com peso até 5 kg.	R\$ 118,48
339	Serviço de eutanásia de animais com peso entre 5,1 a 10 kg.	R\$ 118,48
340	Serviço de eutanásia de animais com peso entre 10,1 a 20kg.	R\$ 158,48
341	Serviço de eutanásia de animais com peso entre 20,1 a 30kg.	R\$ 158,48
342	Serviço de eutanásia de animais com peso entre 30,1 a 40kg.	R\$ 193,48
343	Serviço de eutanásia de animais com peso acima de 40,1kg.	R\$ 193,48

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

1. Análise da Real Necessidade

A presente contratação destina-se à **prestação contínua de serviços clínicos e cirúrgicos veterinários com sistema de plantão 24 (vinte e quatro) horas**, abrangendo resgate, transporte, tratamento, hospedagem e eutanásia humanitária de cães e gatos errantes ou vítimas de maus-tratos, sem tutor identificado, em atendimento às demandas municipais no âmbito da Política Pública de Saúde e Bem-Estar Animal.

A necessidade decorre da **obrigação legal dos Municípios** quanto ao controle populacional e à promoção do bem-estar animal, nos termos da **Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)** e da **Lei Estadual nº 12.854/2003 (Política Estadual de Proteção aos Animais)**. Além disso, busca-se atender às solicitações da **Polícia Militar Ambiental, Polícia Civil e órgãos de vigilância sanitária**, que frequentemente acionam o serviço em caráter emergencial.

2. Histórico dos Serviços Anteriores

Nos últimos exercícios, os serviços de atendimento veterinário emergencial foram realizados de forma pontual, por clínicas contratadas diretamente pelos municípios ou por meio de convênios firmados com entidades parceiras.

A inexistência de um sistema integrado e plantonista gera descontinuidade e atrasos no atendimento, com risco de agravos à saúde pública e animal.

3. Perspectiva de Crescimento

Considerando:

- a **implantação do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal**;
- o **crescimento urbano e populacional** dos municípios consorciados;
- e a **expansão das rotas de resgate intermunicipal** através de convênios com forças de segurança.

Dessa forma, o quantitativo proposto nos estudos técnicos preliminares contempla margens de segurança que asseguram o atendimento integral da população animal em situação de vulnerabilidade, evitando a sobrecarga das clínicas credenciadas e garantindo tempo-resposta adequado (resgate imediato 24h).

4. Avaliação Crítica dos Quantitativos

Os quantitativos foram definidos com base em:

- levantamento histórico de atendimentos anteriores (relatórios municipais e boletins de ocorrência);
- projeção média de crescimento de 20% ao ano;
- estimativa de **capacidade operacional mínima de 02 clínicas credenciadas por município**, garantindo cobertura ininterrupta em sistema de rodízio de plantão;
- reserva técnica de 10% para ocorrências excepcionais (eventos climáticos, desastres, surtos de doenças zoonóticas etc.).

Cada item previsto no edital (resgate, transporte, atendimento clínico, procedimento cirúrgico, hospedagem e eutanásia) possui memória de cálculo anexa, lastreada nos registros administrativos, boletins de ocorrência e demandas já protocoladas junto aos órgãos de controle urbano e ambiental.

5. Outras Justificativas

- O credenciamento visa assegurar **ampla participação de clínicas veterinárias**, com pagamento por demanda efetivamente atendida, **evitando ociosidade contratual** e assegurando **economicidade e eficiência**.
- O sistema de plantão 24h é **condição essencial** para cumprimento das obrigações municipais de controle e proteção animal, além de **garantir respostas rápidas em casos de risco à população ou sofrimento animal**.
- A padronização dos serviços, aliada ao controle de qualidade via relatórios e registros fotográficos, permitirá **monitoramento contínuo e transparência** no uso dos recursos públicos.
- As memórias de cálculo, anexas ao processo, foram elaboradas com base nas médias de atendimento, tempo médio de deslocamento e valores praticados por clínicas regionais, estando **os preços e quantitativos compatíveis com a realidade de mercado e com experiências anteriores**.

Data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o fornecimento do produto, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades:

Imediatamente, após a celebração do contrato administrativo e após a emissão da Ordem de Serviço.

Prazo para início: 15 (quinze) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Trata-se de serviços contínuos:

☒ Sim

☐ Não

Data limite para conclusão da dos serviços ou o fornecimento do produto, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades:

12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato administrativo.

Haverá possibilidade de prorrogação do contrato:

☒ Sim

☐ Não

Fundamento Legal da Contratação:

- ✓ Lei Nacional nº 14.133/21.
- ✓ Resolução CIMVI nº 705/2023.
- ✓ Os casos omissos poderão ser resolvidos mediante a utilização, por analogia, de regramentos editados pela União, pelo Estado de Santa Catarina ou pelos Municípios consorciados ao CIMVI.
- ✓ Persistindo a omissão a mesma será resolvida pelo Presidente do CIMVI.
- ✓ Naquilo que não disponham em sentido contrário ao disposto na Resolução CIMVI nº 705/2023 e na Lei nº 14.133/21 as Resoluções aplicáveis às licitações e às contratações, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, nº10.520/2002 e nº12.462/2011.
- ✓ Instruções Normativas da ABNT (Associação brasileira de normas técnicas).

Fundamentação da contratação (consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes)

A presente contratação encontra-se devidamente **fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares** elaborados para identificar a melhor solução técnica e administrativa destinada ao atendimento das demandas relacionadas à **proteção, resgate, tratamento e controle populacional de cães e gatos errantes ou vítimas de maus-tratos** no âmbito dos municípios consorciados.

O diagnóstico técnico realizado evidencia a **necessidade de estrutura veterinária disponível em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas**, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, para assegurar resposta imediata às ocorrências que envolvam risco à saúde pública, acidentes (atropelamentos) e sofrimento animal.

Nos levantamentos realizados pelos setores de Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Defesa Civil, observou-se a **inexistência de estrutura pública própria** capaz de atender de forma contínua as demandas emergenciais de resgate e atendimento veterinário, o que exige a contratação de **clínicas e hospitais veterinários credenciados** para atuação conforme disponibilidade e localização geográfica.

O estudo técnico preliminar avaliou alternativas possíveis, entre elas:

- a) ampliação de serviços municipais existentes, o que se mostrou economicamente inviável pela ausência de corpo técnico especializado permanente;
- b) celebração de convênios com entidades privadas sem fins lucrativos, cuja disponibilidade local é restrita;
- c) adoção do **modelo de credenciamento**, que permite a **contratação simultânea de diversos prestadores**, garantindo atendimento contínuo, ampliação de cobertura territorial e economicidade, com pagamento apenas pelos atendimentos efetivamente realizados.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se **a mais vantajosa para a Administração**, por possibilitar:

- atendimento imediato de urgências veterinárias;
- redução de tempo de resposta a ocorrências de risco à população;
- padronização dos procedimentos técnicos e de atendimento;
- controle dos gastos públicos por meio de pagamento por serviço executado;
- estímulo à participação de clínicas locais, promovendo capilaridade e descentralização dos atendimentos.

A presente contratação, portanto, **fundamenta-se nos elementos constantes dos Estudos Técnicos Preliminares** (anexos), que contêm:

- diagnóstico da necessidade pública;
- levantamento de demanda média histórica;
- avaliação das alternativas de atendimento;
- estimativas de quantitativos e custos médios praticados no mercado;
- justificativas técnicas e legais para adoção do modelo de credenciamento.

Em conclusão, a contratação justifica-se por atender ao **interesse público primário**, garantindo a **proteção animal**, a **segurança da população** e o **cumprimento das normas ambientais e de saúde pública**, conforme princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço.

Descrição da solução como um todo (considerado todo o ciclo de vida do objeto):

A solução proposta consiste na **contratação, por credenciamento, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços veterinários especializados**, dotadas de estrutura técnica, profissional e logística adequada para **execução de atendimentos clínicos e cirúrgicos veterinários emergenciais**, bem como **resgate, transporte, tratamento, hospedagem e eutanásia humanitária de animais (cães e gatos)** em situação de risco, abandono, atropelamento ou maus-tratos, conforme acionamento pelas autoridades competentes.

1. Escopo Operacional

A execução do objeto abrange o **ciclo completo de atendimento**, dividido nas seguintes etapas:

1. **Acionamento e Resgate** – atendimento às solicitações originadas de órgãos públicos (Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Polícia Militar e Civil, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou Prefeituras), com deslocamento imediato ao local da ocorrência;
2. **Transporte e Acolhimento** – remoção do animal com uso de veículo adequado e seguro, conduzido por profissional capacitado, até o estabelecimento veterinário;
3. **Avaliação e Atendimento Clínico** – triagem inicial, diagnóstico e tratamento clínico ou cirúrgico conforme o caso, priorizando sempre o bem-estar animal;
4. **Hospedagem e Recuperação** – alojamento em canis ou gatis individualizados, higienizados e ventilados, garantindo alimentação e monitoramento até a recuperação ou destinação final;
5. **Eutanásia Humanitária** – realização do procedimento quando tecnicamente indicada, observando as normas do **Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)** e legislação aplicável;
6. **Registro e Relatório Técnico** – emissão de laudo, relatório fotográfico e documento de encerramento de atendimento, para fins de controle e pagamento por serviço efetivamente prestado.

2. Gestão e Monitoramento

O modelo de **credenciamento** permite a **contratação simultânea de diversas clínicas veterinárias**, ampliando a cobertura territorial e a capacidade de resposta. O controle da execução será realizado mediante:

- **comunicação formal de acionamento (protocolo eletrônico ou telefone oficial);**
- **relatórios individuais de cada atendimento, com assinatura de profissional responsável;**
- **vistorias periódicas e auditorias técnicas realizadas pela equipe de gestão do programa municipal ou consorciado.**

3. Sustentabilidade e Eficiência no Ciclo de Vida

O ciclo de vida do objeto abrange desde o **planejamento da contratação até o encerramento e destinação dos resíduos gerados**. A solução adotada observa os seguintes critérios de sustentabilidade:

- utilização de **veículos de baixo consumo e manutenção preventiva**, reduzindo emissões;
- descarte correto de resíduos biológicos e medicamentosos, em conformidade com as disposições legais aplicáveis;
- preferência por clínicas que adotem **práticas de eficiência energética e reaproveitamento de materiais;**
- incentivo à **adoção responsável** de animais recuperados, em articulação com ONGs e programas municipais.

4. Benefícios Esperados

- Garantia de **atendimento contínuo e ininterrupto (24h)** às demandas de saúde e bem-estar animal;
- Redução do tempo de resposta a ocorrências emergenciais;
- Padronização e rastreabilidade dos atendimentos;
- Cumprimento das obrigações legais e das políticas públicas de proteção animal;
- Fortalecimento da rede regional de clínicas veterinárias e fomento econômico local;
- Maior **eficiência no uso dos recursos públicos**, com pagamento apenas pelos atendimentos efetivamente realizados.

5. Encerramento e Controle Pós-Utilização

Ao final de cada atendimento, os registros e relatórios serão incorporados ao sistema de gestão, compondo a base de dados de ocorrências. Os materiais e resíduos gerados durante os procedimentos deverão ser **coletados e destinados adequadamente** por empresa licenciada, assegurando a rastreabilidade ambiental de todo o ciclo do serviço.

Viabilidade do parcelamento da contratação:

- ☐ Embora haja o planilhamento da composição dos custos unitários dos serviços envolvidos, não é cabível o parcelamento em razão de:
- ☐ a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
 - ☐ o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
 - ☐ o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.
- ☒ É cabível o parcelamento com a divisão em:
- ☒ Lotes conforme planilhamento anexo.
 - ☐ Itens conforme planilhamento anexo.

No que tange à avaliação circunstanciada de cada uma das soluções identificadas temos que:

No que tange à avaliação circunstanciada de cada uma das soluções identificadas, tem-se que a equipe técnica, após a análise das alternativas possíveis de execução, avaliou as opções de **prestação direta pelo Consórcio, convênio com entidades parceiras sem fins lucrativos e credenciamento de clínicas e hospitais veterinários privados**.

A prestação direta mostrou-se **inviável do ponto de vista operacional e econômico**, tendo em vista que demandaria a criação de estrutura física específica, aquisição de equipamentos clínicos e cirúrgicos, contratação de corpo técnico veterinário permanente, bem como despesas recorrentes com insumos, medicamentos e manutenção predial, o que extrapolaria as condições orçamentárias e logísticas do Consórcio.

A hipótese de **convênio com entidades sem fins lucrativos** foi igualmente considerada, porém descartada diante da **baixa disponibilidade regional de organizações com capacidade técnico-operacional para atendimento 24 horas**, além da necessidade de credenciamento formal junto aos Conselhos de Classe e de autorização sanitária vigente.

Por fim, a solução eleita — **credenciamento de clínicas e hospitais veterinários privados** — apresentou-se **a mais adequada sob os aspectos técnicos, jurídicos e econômicos**, por permitir a contratação simultânea de múltiplos prestadores de serviço, garantindo cobertura contínua e integral em regime de plantão 24h, inclusive em fins de semana, feriados e pontos facultativos.

Os resultados pretendidos em termos de **economicidade** apontam, conforme **pesquisa de preços acostada aos autos**, para uma **diferença de aproximadamente R\$ XXXXXXXX** entre o valor máximo apurado e o valor total estimado nesta justificativa, demonstrando compatibilidade com os valores de mercado e adequação financeira ao orçamento previsto.

No tocante à **eficiência na alocação de recursos humanos, materiais e financeiros**, destaca-se a viabilidade do modelo de terceirização sem a necessidade de:

- criação de novos cargos efetivos ou temporários;
- aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares especializados;
- destinação de área física específica para abrigar estrutura própria.

Tal modelo, portanto, assegura **melhor aproveitamento da estrutura administrativa do Consórcio**, reduzindo custos fixos e otimizando o uso dos recursos públicos, uma vez que os pagamentos se darão **somente pelos atendimentos efetivamente realizados**.

Outrossim, em se tratando de serviços especializados, verifica-se que a **mão de obra necessária não se enquadra nas atribuições de quaisquer empregos públicos existentes no quadro do Consórcio**, sendo indispensável a contratação de profissionais veterinários habilitados, com registro ativo no respectivo Conselho Regional (CRMV), de modo a assegurar **eficiência, eficácia e efetividade na execução das competências consorciadas** previstas no **Protocolo de Intenções e no Contrato de Consórcio Público**.

Conclui-se, assim, que a solução adotada revela-se **técnica e economicamente viável, ambientalmente responsável e juridicamente segura**, configurando-se como a alternativa que melhor atende ao interesse público, à continuidade dos serviços essenciais e aos objetivos do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal no âmbito regional.

Em caso de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, a mesma se dá por:

- ☒ Inexigibilidade
☐ Dispensa de licitação

Fundamento específico da **CONTRATAÇÃO DIRETA** (em sendo o caso):

Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso IV

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (quando cabível).

- ✓ Verificar a compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- ✓ Caso pretenda a utilização do Sistema de Registro de Preços verificar a presença dos requisitos para a sua viabilidade;
- ✓ Caso pretenda a utilização do Credenciamento verificar a presença dos requisitos para a sua viabilidade;
- ✓ Eleger, em sendo o caso a modalidade licitatória, o critério de julgamento (tipo) e o regime de execução do objeto contratual;
- ✓ Confeccionar Termo de Referência;
- ✓ Confeccionar Documento de Formalização de Demanda;
- ✓ Verificar a necessidade de parecer contábil, jurídico e do órgão de controle interno;
- ✓ Definição dos gestores e fiscais do contrato bem como suas competências e promover suas qualificações em sendo o caso;
- ✓ Verificar a necessidade de instrumento contratual ou aplicação do art. 95 da Lei nº. 14.133/21;
- ✓ Definir garantias de proposta, contratual e do objeto a ser adquirido;
- ✓ Definir forma de recebimento do objeto;
- ✓ Definir Indexador para os casos de reajuste, ou outra forma de acordo com o previsto na Lei nº. 14.133/21 e regulamento;
- ✓ Definir critérios de medição dos serviços, em sendo o caso;
- ✓ Estabelecer as condições de pagamento, documentos e informações para viabilizar o mesmo;
- ✓ Estabelecer a possibilidade, ou não, de prorrogação do contrato;
- ✓ Efetuar as publicações na forma prevista em lei e regulamento;
- ✓ Observar as normativas da Lei nº 14.133/21 e de seu regulamento;
- ✓ Outras providências a serem destacadas pelos demais órgãos.

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A execução do objeto — **prestação de serviços clínicos, cirúrgicos e emergenciais veterinários em regime de plantão 24 horas** — envolve atividades que, embora de pequeno porte e baixo impacto potencial, requerem observância a normas

ambientais e sanitárias específicas relacionadas ao **manejo de resíduos biológicos, medicamentosos e materiais perfurocortantes**.

Dentre os **impactos ambientais potenciais**, destacam-se:

- geração de **resíduos sólidos e biológicos** oriundos de procedimentos clínicos e cirúrgicos;
- **consumo de energia elétrica e água** para higienização e manutenção dos ambientes clínicos;
- necessidade de **armazenamento e descarte adequado de medicamentos, anestésicos e efluentes contaminados**;
- **emissões veiculares** decorrentes das operações de resgate e transporte de animais.

Para mitigação e controle desses impactos, o edital prevê exigências técnicas específicas, entre elas:

1. **Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS):**
As clínicas credenciadas deverão possuir **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)**, elaborado conforme as disposições da **Resolução CONAMA nº 358/2005** e da **RDC ANVISA nº 222/2018**, abrangendo todas as etapas de segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.
2. **Licenciamento e Conformidade Ambiental:**
A prestação dos serviços deverá ocorrer em estabelecimentos **regularizados perante os órgãos de vigilância sanitária e ambiental**, detendo alvará sanitário válido e cadastro ativo junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).
3. **Eficiência Energética e Uso Racional de Recursos:**
Recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis voltadas ao **uso racional de água e energia elétrica**, como sistemas de iluminação em LED, desligamento automático de equipamentos fora de uso e manutenção preventiva de autoclaves, compressores e refrigeradores.
4. **Transporte Sustentável:**
Os veículos utilizados para resgate e transporte de animais deverão estar **em boas condições mecânicas**, com **manutenção preventiva regular**, visando à redução de emissões de gases poluentes e ao consumo eficiente de combustível.
5. **Logística Reversa e Desfazimento de Bens:**
Todo material descartável, embalagens de medicamentos e insumos utilizados nos atendimentos deverão ser destinados a **sistemas de logística reversa** reconhecidos pelos fabricantes ou distribuidores, em conformidade com a **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**. O descarte de medicamentos vencidos, seringas, agulhas e demais materiais perfurocortantes deverá ser realizado **por empresa licenciada para coleta e incineração**, mediante comprovação documental junto ao gestor do contrato.
6. **Capacitação e Conscientização Ambiental:**
As clínicas e hospitais credenciados deverão **manter programa interno de capacitação** voltado aos profissionais e auxiliares, abordando temas como **biossegurança, boas práticas de descarte e redução do consumo de insumos**, assegurando a conformidade com os padrões ambientais exigidos.

Assim, verifica-se que o modelo de execução proposto contempla **todas as fases do ciclo de vida ambiental do objeto**, desde a prestação do serviço até a destinação final dos resíduos, **garantindo conformidade com a legislação vigente e minimizando os impactos negativos sobre o meio ambiente**.

A solução proposta demonstra-se, portanto, **sustentável, segura e aderente aos princípios da responsabilidade socioambiental**, atendendo ao disposto no art. 25, inciso IV, da **Lei nº 14.133/2021**, bem como às diretrizes da **Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981)** e da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.

Disposições Gerais:

- Os preços apurados são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste documento de formalização de demanda e seus anexos, bem como no respectivo procedimento administrativo.
- As quantidades acima descritas são MÁXIMAS e não obrigam o CIMVI a firmar aquisição do montante integral podendo, durante a vigência do presente haver aquisições parciais, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie à CONTRATADA.
- Havendo necessidade poderá, na forma da Lei nº 14.133/21 e sua regulamentação ser promovidos acréscimos e/ou supressões e/ou remanejamentos.
- Fica o (a) CONTRATADO (a) obrigado (a) a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação direta.
- A contratação não gera vínculo empregatício.
- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art.121 da Lei nº 14.133/21).
- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.
- O contratado é responsável pela retirada (e custeio) as anotações ou registros de responsabilidade técnica devidos relativamente ao objeto da contratação (em sendo o caso).
- O contratado é responsável pela aquisição, fornecimento, instrução, orientação, e exigência de utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), quando for o caso.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante dos dados e informações levantadas é o PARECER conclusivo no sentido de que:

- ☒ A contratação É ADEQUADA para o atendimento da necessidade a que se destina.
- ☐ A contratação NÃO É ADEQUADA para o atendimento da necessidade a que se destina.

Timbó, 27 de Janeiro de 2026.

Patricia Barbaresco
Responsável pela Confecção do Estudo Técnico Preliminar

DECISÃO

Diante do contido no Estudo Técnico Preliminar e documentos que o instruem:

- ☒ O APROVO e autorizo a sua remessa para confecção do Termo de Referência.
- ☐ Verificam-se inconsistências, razão pela qual determino sua devolução ao setor responsável para que promova os ajustes, acréscimos e/ou esclarecimentos abaixo elencados:

—

—

—

☐ Considerando que não mais persistem as razões de conveniência que motivaram a solicitação de sua elaboração, DETERMINO seu arquivamento, sem descartar a possibilidade futura de retomada com aproveitamento dos atos e estudos praticados, caso possível.

Timbó, 27 de Janeiro de 2026.

Fernando Tomaselli
Órgão Solicitante